

EDITAL

Ato preparatório da decisão de cancelamento do registo de distribuidores de seguros

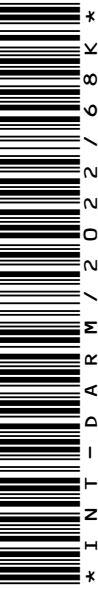
Ao abrigo do n.º 3 do artigo 66.º do regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros (RJDSR), aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, procede-se à notificação, por Edital, do projeto de decisão de cancelamento do registo dos mediadores identificados em Anexo, nos seguintes termos:

A ASF verificou que os mediadores cessaram as funções incompatíveis que motivaram a suspensão do registo (ou seja, as funções de membro do órgão de administração responsável pela atividade de distribuição de seguros), encontrando-se esgotado o prazo máximo de suspensão de 2 anos permitido pela alínea a) do n.º 1 do artigo 65.º do RJDSR.

Neste sentido, deve o mediador regularizar o seu registo, submetendo **através do Portal ASF** um pedido de alteração de dados, de modo a registar e fazer prova do cumprimento das condições de acesso e de exercício da atividade de distribuição de seguros, nomeadamente:

- Qualificação adequada (anexando comprovativo de frequência do curso de conformação, nos termos do artigo 9.º da Lei 7/2019, de 16 de janeiro e Norma Regulamentar n.º 6/2019-R, de 3 de setembro);
- Indicação de endereço eletrónico válido, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RJDSR e Norma Regulamentar n.º 13/2020, de 30 de dezembro (NR 13/2020);
- Seguro de responsabilidade civil profissional de mediador de seguro válido, conforme exigido na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RJDSR;
- Indicação do Gestor de Reclamações que irá gerir e assegurar a resposta às reclamações apresentadas pelos tomadores de seguros, segurados, beneficiários ou terceiros lesados (artigos 28.º RJDSR e 58.º da NR 13/2020).

Fica igualmente notificado(a), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 66.º do RJDSR e dos artigos 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, de que, não sendo regularizado o seu registo de modo a comprovar o cumprimento das referidas condições no **prazo de 20 dias úteis**, a provável decisão da ASF será a de cancelar o seu registo de mediador, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 66.º do RJDSR, por incumprimento superveniente das condições de acesso e de exercício da atividade de distribuição de seguros.



Caso pretenda pronunciar-se ou consultar o processo sobre o projeto de decisão ora notificado, deve fazê-lo por escrito, no mesmo prazo, por carta ou por e-mail para: mediadores@asf.com.pt. Se pretender consultar o processo, deve solicitá-lo pela mesma via.

Lisboa, 25 de janeiro de 2022



Vicente Mendes Godinho
Diretor
Departamento de Autorizações e Registo

Anexo

Nº Mediador	Nome	Data da Suspensão	Data da cessação de funções
1316429	ALBERTO CANCIO MARCELINO COSTA	03-08-2007	06-06-2016
307099172	ANSELMO FONSECA FERREIRA	23-07-2019	23-07-2019
312370000	ANTÓNIO DA SILVA MARTINS	23-07-2019	23-07-2019
1765996	ANTONIO FREITAS GONÇALVES	20-04-2007	25-07-2019
1534020	ANTONIO JOAQUIM PEREIRA	16-10-2019	16-10-2019
1959328	ANTONIO JOSE CARVALHO RIBEIRO BERTELO	21-03-2018	21-03-2018
1084074	ANTONIO MATEUS AMARAL RODRIGUES	29-06-2007	22-04-2019
1814313	ANTONIO SOUSA	23-04-2018	23-04-2018
319488992	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FAGULHA	21-01-2019	24-05-2012
1707630	CARLOS ALBERTO R. MARQUES FREITAS	31-05-2007	12-09-2017
1757080	CARLOS JOÃO MARTINS BARBOSA	23-05-2007	22-09-2010
319501819	CELSO FERNANDO ALMEIDA CARDOSO AMARAL	21-01-2019	01-10-2019
1499149	EMIDIO MANUEL SILVA CATROLA	26-04-2007	15-01-2015
1985606	FERNANDO TORRES LIMA	21-05-2007	14-05-2021
308273873	FILIFE CARLOS MURTA SOUSA CARDOSO	04-12-2008	23-02-2021
307233351	FRANCISCO PAIVA CAMPOS	30-04-2008	29-12-2010
307063841	GASPARINA JESUS LEITÃO PEREIRA	23-07-2019	23-07-2019
1291786	ISMAEL SANCHES VAZ	26-04-2018	26-04-2018
1909312	JOÃO JOSE PEREIRA BALTAZAR MENDES	23-05-2007	21-06-2018
9089697	JORGE AUGUSTO FERREIRA PINTO	04-05-2007	23-03-2018
1362900	JOSE ANTONIO CARMO MALHA	10-09-2019	10-09-2019
1255865	JOSE ANTONIO MARQUES FRANCISCO	10-07-2019	04-07-2019
319548393	JOSE ANTONIO TRIGO	21-01-2019	23-07-2019
1432366	JOSE DIAS	23-04-2018	23-04-2018
1990106	JOSE MANUEL GOMES CASEIRO	17-05-2007	25-05-2017
1919668	JOSE MANUEL VALINHAS	21-05-2007	30-09-2019

Nº Mediador	Nome	Data da Suspensão	Data da cessação de funções
1914146	JOSE SOUSA TAVARES HENRIQUES	19-09-2018	19-09-2018
319551613	LIDIO RAIMUNDO PAQUETE CARVALHO	21-01-2019	30-07-2018
319504366	LUIS ALBERTO BETTENCOURT CABRAL	18-02-2019	18-10-2016
1579114	LUIS TELMO VAZ ANTUNES SILVA GOMES	15-05-2007	02-05-2017
1893613	MANUEL ALBERTO SALGUEIRO CAMEJO	10-05-2007	31-12-2016
1662145	MARIA ALEXANDRINA LOUROSA MARQUES SILVA	03-12-2019	03-12-2019
9170292	MARIA EDUARDA SOUSA MELO RAPOSO	28-05-2007	04-07-2019
1665573	MARIA ELISA RODRIGUES CARVALHO	30-07-2018	30-07-2018
1870710	MARIA FATIMA COMPLETO RODRIGUES	16-10-2019	16-10-2019
9131154	MARIA JOSE REIS VIEIRA SILVA	12-09-2014	11-09-2014
9238277	PAULO JORGE VIEIRA ALBUQUERQUE	12-07-2018	12-07-2018
9227404	RICARDO ALBERTO MENDES DIAS PEIXOTO	25-09-2018	25-09-2018
9004470	RUI ALEXANDRE RODRIGUES GUIMARÃES CARVALHO SOARES	06-07-2012	27-01-2007
319469409	SERGIO NOLASCO DIAS	21-01-2019	02-11-2017

Procedimentos para regularização do registo:

Se ainda não tem acesso ao Portal ASF, solicitar o acesso em:

[https://portaldasf.asf.com.pt/\(hfjfwk553isq1yb4suztszz0\)/BackOffice/CriarContaMediador.aspx](https://portaldasf.asf.com.pt/(hfjfwk553isq1yb4suztszz0)/BackOffice/CriarContaMediador.aspx)

Se já tem (ou quando tiver) acesso ao Portal ASF, efetuar os seguintes passos:

1. <https://portaldasf.asf.com.pt>
1. Mediadores» Pedido de Alteração» Registrar
2. **Dados de mediador** (inserir informação a atualizar)» Gravar
3. **Formação do mediador** (inserir informação a atualizar)» Gravar» Voltar
4. **Seguro de responsabilidade civil profissional** (inserir informação a atualizar)» Gravar» Voltar
5. **Indicação do Gestor de Reclamações** » Gravar» Voltar
6. **Documentos**» Procurar (selecionar documentos do curso e do seguro no seu computador)» Anexar» Voltar»
7. Submeter» Confirmar